



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3945 - <https://www.iti.gov.br>

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Revoga a Instrução Normativa nº 13, de 23 de outubro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do art. 9º do anexo I do Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017, e pelo art. 1º da Resolução nº 33 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, de 21 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 13, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a periodicidade para solicitação de credenciamento de empresas de auditoria independente e órgãos de auditoria interna e sobre a realização de Workshop anual no âmbito da ICP-Brasil.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AMARO BUZ



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Amaro Buz, Presidente**, em 22/01/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22449



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411412** e o código CRC **B673B821**.